
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 630/2017 de 22 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os Despachos n.ºs 241/2015, de 28 de janeiro, e 1513/2015, de 20 de julho, publicados no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuíram os apoios à Gomes & Santos, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 009 007, nos respetivos montantes de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros) e € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novos postos de trabalhos no âmbito do programa de integração de ativos – Integra +, restituindo a entidade empregadora a totalidade dos apoios financeiros, respeitante ao despedimento sem justa causa de trabalhadores contratados ao abrigo do presente programa (processos 3696 e 5679), nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

23 de janeiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.